

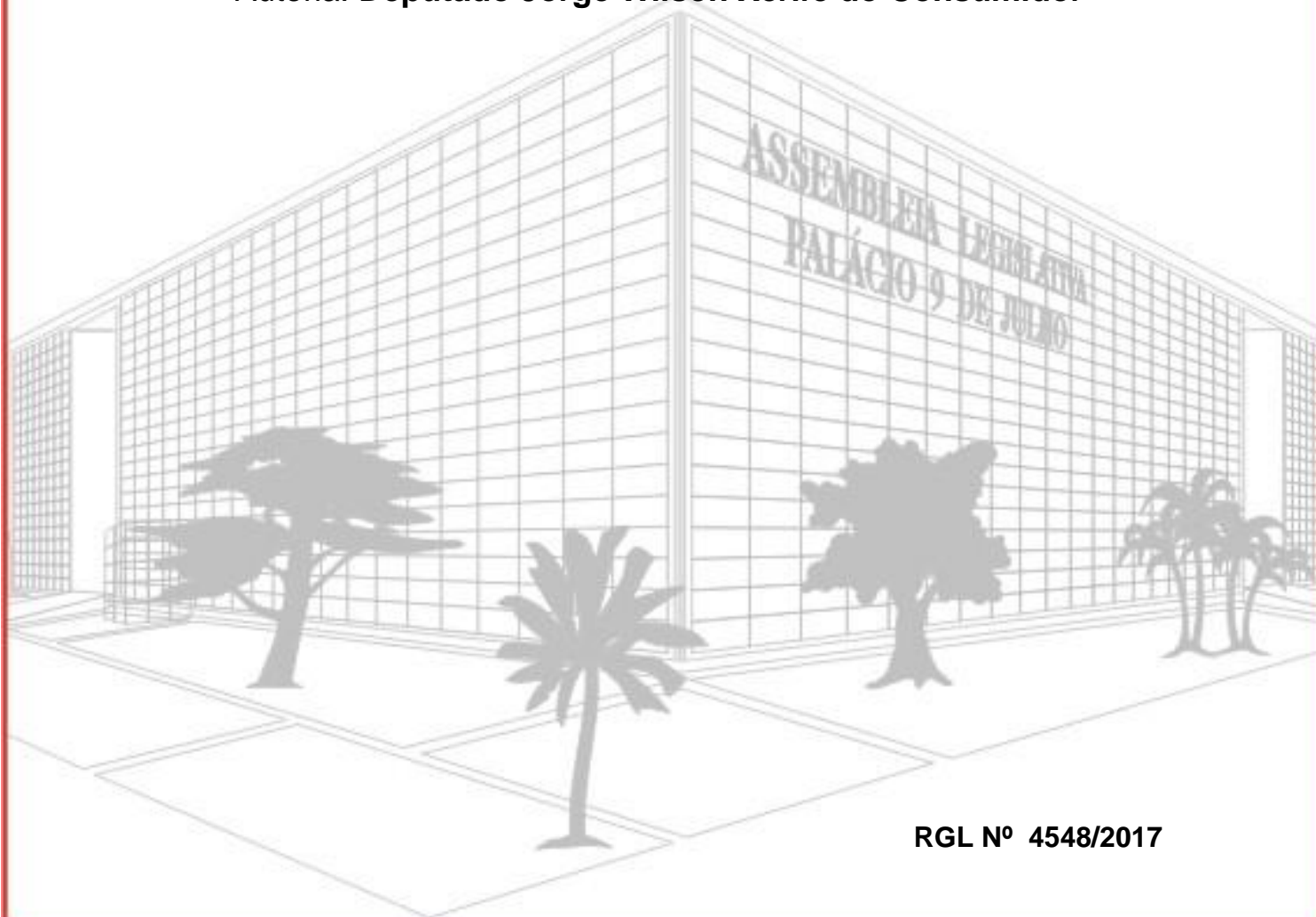


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2155, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria, no município de Guarulhos.

Autoria: **Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



RGL Nº 4548/2017



INDICAÇÃO Nº 2155, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias visando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o custeio e manutenção para o Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria, no município de Guarulhos.

JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria, está localizado no município de Guarulhos. Considerada como a segunda maior e mais populosa cidade do Estado, Guarulhos conta com uma população de 1.337.087 habitantes (IBGE2016).

Diariamente, milhares de pessoas da cidade e de municípios vizinhos circulam pelos corredores da unidade hospitalar e da maternidade.

O H.J.J.M, tem como objetivo atender dignamente a todos os pacientes que recorrem à unidade, principalmente os que dependem do SUS - Sistema Único de Saúde.

A maternidade tem um papel fundamental para a saúde pública, em especial porque, presta atendimento altamente qualificado para a população mais carente de toda a região.

Porém, a unidade passa por sérias dificuldades financeiras. Sem recursos, o hospital e a maternidade não conseguem fazer frente às suas despesas mensais, principalmente no que se refere ao custeio da manutenção do atendimento.

Tendo em vista essa triste realidade que, lamentavelmente atinge todo país, consideramos que o apoio do Governo do Estado é fundamental para que a unidade possa sair desse estado emergencial e continuar o seu relevante trabalho.

Face ao exposto, apresentamos a presente indicação e rogamos as providências do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo no sentido de priorizar a liberação de recursos orçamentários no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o custeio e a manutenção dos serviços de atendimento médico do Hospital e Maternidade Jesus, José e Maria, no município de Guarulhos.

Sala das Sessões, em 29/6/2017.

a) Jorge Wilson Xerife do Consumidor